



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.518, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Pareceristas dos projetos e documentações apresentados para concorrer aos recursos de que trata a Lei Federal nº. 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Municipal de Pareceristas dos Projetos e Documentações apresentados para concorrer aos recursos de que trata Lei Federal nº. 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, regulamentada pelo Decreto nº. 11.740, de 18 de outubro de 2023, *os seguintes membros:*

- I. GUILHERME AUGUSTO LEITE DIAS
C.P.F. nº. 384.293.538-28
- II. GISLAINE APARECIDA MONTEIRO
C.P.F. nº. 164.048.578-39
- III. BEATRIZ RUIZ CANDOLO VILAS BOAS DE OLIVEIRA
C.P.F. nº. 421.476.238-06

Art. 2º. Que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL